

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

### PROJETO DE LEI Nº 026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

(Autoria: Poder Executivo)

"Inclui Projetos e Atividades na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017".

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os seguintes Projetos e Atividades no Anexo I, da Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014:

#### Programa 0005 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

- 2460 Manutenção do Ensino Fundamental Acima 25%
- 2461 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar EF Acima 25%
- 2462 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar El Pré-Esc. Acima 25%
- 2463 Manutenção das Ativ Merenda Escolar EI Pré-Esc. Acima 25%

### Programa 0012 - Atenção Básica em Saúde

- 1515 Equip. e material permanente para o Posto de Saúde Outros Recursos
- 2528 Manutenção da Academia de Saúde Outros Recuros
- 2529 Manutenção da Frota Municipal/Saúde Outros Recursos
- 2530 Assitência Básica a População Outros Recursos
- 2531 Manut Despesas com Pessoal e Enc. Sociais/Assist. Básica Outros Recursos
- 2535 Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Básica Recursos Livres
- 2537 Manut das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

#### Programa 0013 - Assistência Hospitalar e Ambulatoral

- 1516 Equip. e Mat. Perm. Posto de Saúde Outros Recursos
- 2532 Manut. Ativid. Assistência Ambulatorial e Hospitalar Outros Recursos
- 2536 Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assist Hosp e Ambulatorial Recursos Livres



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

## Programa 0017 - Assistência Social

2534 - Capacitação e Treinamento de Profissionais

# Programa 0019 - Promoção Industrial

2608 - Implantação e Manutenção da Área de Parque Industrial

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI** 

PREFEITO MUNICIPAL



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei, em virtude de alterações no planejamento municipal, visa a inclusão de novas Atividades e Projetos no Anexo I da Lei nº 623 de 16 de agosto de 2013, que cria o PPA para 2014/2017 com vistas a adequação da legislação vigente ao planejamento orçamentário e contábil.

Na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta para a elevada consideração e apreciação desta Casa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL